



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 22 de dezembro de 2014 - Nº 4766

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.988

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, a partir de 22 de dezembro de 2014.

NOME	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADALTO CASAGRANDE COELHO	Subsecretário de Regularização Fundária	PC-ES	SEMUTHA
ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS	Subsecretária de Habitação	PC-ES	SEMUTHA
ALLAN JONES MENDES BATISTA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMUTHA
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	Gestor de Projetos e Recursos	FG-CO	SEMUTHA
JAIR DA SILVA ROZÁRIO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMESP
MARISTELA MARIA PAZINATO CASAES	Gerente de Fomento do Turismo Rural	PC-TA2	SEMDEC
TEREZINHA DE JESUS VICTORIO DA SILVA	Gerente de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA2	SEMESP
TIAGO GOMES GRÉGGIO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUTHA
LUCIANA SILVA CONTARINE	Consultora Interna	PC-CO	SEMASI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.989

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA FABRE do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.990

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA do cargo de Secretária Municipal de Gestão de Transportes, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABRÍCIO FERREIRA SOARES** do cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSIAS PEREIRA DE CASTRO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, a partir de 23 de dezembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de

protocolo nº 41547/2014, de 10/12/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C**, o servidor **MOISEBSON BARROS ZEFERINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 41490/2014, de 10/12/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Socorrista VI B 12 C**, o servidor **MANOEL ANTONIO FREITAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.996

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATAI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.128, de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2015 da **Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI**.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 1.925.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATAI PARA O ANO DE 2015

OBJETO DE INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMATIVA
1 – Cachoeiro Digital		R\$ 450.000,00
Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão)	R\$ 150.000,00	
Fibra óptica-lançamento (expansão)	R\$ 250.000,00	
Torre auto-portante	R\$ 50.000,00	
2 – DATACENTER		R\$ 1.045.000,00
Ativos de rede (expansão)	R\$ 100.000,00	
Migração rede	R\$ 30.000,00	
Gerador de eletricidade	R\$ 180.000,00	
Storage (expansão)	R\$ 250.000,00	
Softwares: Sist. Operacional Windows (servidores)	R\$ 200.000,00	
Softwares: Virtualização, Upgrade licença BD plgeo	R\$ 285.000,00	
3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas		R\$ 58.000,00
Equipamentos: computadores, impressoras	R\$ 58.000,00	
4 – Móvel		R\$ 22.500,00
Mesas, Cadeiras e Armários	R\$ 22.500,00	
5 – Veículo		R\$ 50.000,00
Veículo utilitário para apoio ao helpdesk	R\$ 50.000,00	
6 – Sede própria		R\$ 300.000,00
Aquisição imóvel	R\$ 300.000,00	
TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO		R\$ 1.925.500,00

DECRETO Nº 24.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, exercendo a função gratificada de Subsecretário de Defesa Social, na SEMDEF, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social**, no período de 22 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 902/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.689/2014, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS**, Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Prefeitura Municipal de Marataízes - E.S., a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014.

BENEFICIÁRIO: ASILO JOÃO XXIII.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Convênio nº 014/2014, firmado em 06/05/2014, para dar continuidade ao Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.

PRAZO: Até 30 de Abril de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 1 – 34.613/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 015/2012 para execução da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 40.704/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2012.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar o prazo para a execução da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-40.707/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção do valor

ESPÉCIE: Contrato Nº 304/2014.

CONTRATADA: ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: A Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Caminhão), nos moldes do anexo I, Item nº 001, do edital que é parte integralmente deste contrato.

VALOR: R\$ 509.332,00 (quinhentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Fundo Cidades, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.122.1842.2.231**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**.

Fonte de Recurso: **150168140712 – FUNDO APOIO DESENV MUNIC CI – FADMCI LEI 6814/FUNDO CIDADES LC 712**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Carlos Roberto Boscaglia – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 41.663/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADOS: RUBENS FRANCISCO BENINCÁ e s/m DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 28, Independência, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do PROCON e da DEFESA CIVIL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

VALOR MENSAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 26.033/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0114.004.620-6

Nome: **MATTIOLI MATTOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

LTDA ME CNPJ/CPF: 10.461.899/0001-01

Reclamante: **MARIA JESUS DA SILVA MORAES**

DESCRIÇÃO DOS FATOS Chegaram ao conhecimento deste órgão de proteção e defesa do consumidor os seguintes fatos:

A consumidora contratou junto a reclamada, acima mencionada, um plano odontológico, no valor de R\$ 19,90 (Dezenove reais e noventa centavos) por mês. Relata, também, que no dia 25/08/2014 efetuou o pagamento através do cartão de crédito no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), mas o serviço odontológico não foi concluído. Relata, ainda, que no dia 01/09/2014 efetuou o pagamento do valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) dividido em 02 parcelas de R\$ 90,00 (noventa reais) e o serviço também, não foi executado, pois a clínica encerrou as atividades.

Assim sendo requer:

Cancelamento do contrato, bem como, o estorno dos valores pagos pelos serviços não prestados, em sua fatura de cartão de crédito.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para proceder ao cancelamento do contrato, bem como, estornar os valores que foram pagos.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Dezembro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

DATA CI**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 10 de dezembro de 2014. Às 9h, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco Ribeiro, representante da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATA CI, e os Diretores sr. Alcione Dias da Silva e sra. Carla da Costa Araujo para tratarem dos seguintes assuntos: **1 – Integralização de capital social da DATA CI, foi informado pelo Sr. Edmar que existe nesta data o valor de R\$ 193.958,48 (cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), recebido do Município de Cachoeiro de Itapemirim em 24 de janeiro de 2014 através de repasse, conforme consta no balancete analítico do período de janeiro a dezembro de 2014. Solicita autorização para proceder as alterações que incorporem este valor ao capital social da empresa ,elevando o Capital Social de R\$ 1.948.841,45 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.142.799,93 (dois milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Aprovam os conselheiros e autorizam providências para esta incorporação. 2 – Repasse para futuro aumento de capital – sr. Edmar apresenta planilha com a relação de itens imobilizados adquiridos no ano de 2014 acompanhados das respectivas notas fiscais que totalizam R\$ 162.758,04 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) cumprindo previsão contida no Parágrafo 3º, Artigo 3º da Lei 2710/1987. Concordam os conselheiros com as providências propostas nos termos da legislação especificada. 3 – Prestação de contas anual exercício 2008 – Informa sr. Edmar que foram cumpridas pela Diretora de Tecnologia de Gestão e Diretor de Tecnologia da Informação as penalidades impostas no Acórdão TC-302/2014 (Apenso TC-3009/2012, TC-3102/2012, TC-3023/2012, TC-1978/2009 e TC-6982/2009) relativas a Prestação de Contas Anual (PCA) – Exercício 2008. Os referidos diretores comparecem à reunião na qual informam da necessidade da DATA CI adotar as medidas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo contidas na PCA 2006 e PCA 2008 que são: medidas administrativas ou judiciais e a suspensão da prestação dos serviços aos clientes inadimplentes, além da cobrança das penalidades**

admissíveis pelo pagamento em atraso. Os conselheiros tomam ciência da manifestação dos diretores. O conselheiro representante dos funcionários se solidariza com os diretores penalizados pois reconhece que no ano de 2008 intercorrências de origem externa implicaram na tomada de decisão que culminaram na manutenção dos serviços operantes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 10 de dezembro de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALCIO
Presidente do Conselho

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

LUCIANO MORISCO RIBEIRO
Conselheiro suplente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

ALCIONE DIAS DA SILVA
Diretor de Tecnologia da Informação

IPACI**PORTARIA N.º. 620/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Limpeza I, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, licença para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 40.819, de 4/12/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-24800/2014
Objeto adquirido	Contratação de 3 (três) avaliadores para executar avaliação de dois imóveis
Nº do Empenho	156 / 157 / 158
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.36.06 / 3.3.90.39.05
Data de empenho	31/07/2014
Valor	RS 7.786,67 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada avaliador
Valor Total	RS 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratados	João Albano Vargas Custódio Antônio Lauro Volpini Marlin Construtora ME
CPF/CNPJ contratados	772.713.277-20 353.758.337-00 07.275.4880001-09

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2322/2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da lei, **EDMAR FRANCO NICODEMOS** do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir de 01/01/2015:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2323/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir de 01/01/2015:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 376/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 3645/2012, RESOLVE:

1º - Conceder às servidoras efetivas, abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo Efetivo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, a Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 01/11/2014, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008:

Ana Rita Sanches Rodrigues Silva

Dilena Claudia T. Modesto Lucas

Rosemere Duarte Biazatti

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 377/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento

protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JEAN CARLOS MILHORATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	01/12/2014	01/12/2014
		02	04/12/2014	05/12/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 378/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARCO ANTONIO DE LIMA PEREIRA	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 379/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Amarildo de Almeida Furiê	AGP 07
02	Damázio Costa Maciel	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 380/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	AGP 04
02	ILTON CONSTANTINO SOUZA MARTINS	AGP 04
03	JEAN CARLOS MILHORATO	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 381/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de Janeiro/2015.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	01/01/2014 a 31/12/2014
ADRIANA PESSIM DE O. FERNANDES	Servente de Limpeza	03/01/2014 a 02/01/2015
ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	01/06/2013 a 31/05/2014
ANA RITA SANCHES R. SILVA	Téc. Redator Atas/Taquigrafo	04/05/2013 a 03/05/2014
ANGELA DE PAULA BARBOZA	Procurador	01/01/2014 a 31/12/2014
ANIVALDO DE SOUZA	Administrador Humanos	Rec. 01/04/2013 a 31/03/2014
ARACIA. FERNANDES DE SOUZA	Téc. Red. Atas/Taquigrafo	06/03/2013 a 05/03/2014
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	Assistente legislativo	11/01/2013 a 10/01/2014
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	01/01/2014 a 31/12/2014
FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	07/02/2013 a 06/02/2014
GUSTAVO MOULIN COSTA	Procurador	07/08/2013 a 06/08/2014
IRENE POZI MACHADO	Servente de Limpeza	01/01/2014 a 31/12/2014

IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	30/11/2013 a 29/11/2014
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	21/10/2013 a 20/10/2014
MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA	Assistente Legislativo	01/06/2013 a 31/05/2014
MATEUS REBONATO SANTOS	Vigia	12/01/2013 a 11/01/2014
OZANI GOMES DE MATOS	Assistente Legislativo	03/06/2013 a 02/06/2014
PABLO LORDES DIAS	Assistente Legislativo	15/06/2013 a 14/06/2014
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	Assistente Legislativo	08/04/2013 a 07/04/2014
PAULO ROBERTO SECATO	Motorista	08/04/2013 a 07/04/2014
TAMARA MOURETH ROSA	Auxiliar Administrativo	04/12/2013 a 03/12/2014
THIAGO ATHAYDE VIANA	Assistente legislativo	01/04/2013 a 31/03/2014
WILLIAN RIBEIRO SANT'ANNA	Vigia	01/09/2013 a 31/08/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 382/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo relacionados, a serem gozadas no mês Janeiro/2015:

Assessor	Período Aquisitivo
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	02/01/2014 a 01/01/2015
ALEX VAILLANT FARIAS	03/06/2013 a 02/06/2014
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	01/01/2014 a 31/12/2014
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	02/01/2014 a 01/01/2015
DAYANE BREMIDE B. FERREIRA	02/01/2014 a 01/01/2015
DEUSENI DO ROSARIO GOMES	01/02/2013 a 31/01/2014
ELSON MARTINS COSTA	01/02/2013 a 31/01/2014
EVA MARIA MANTUAN LONGO	01/10/2013 a 30/09/2014
FERNANDA MENDES CASTRO	01/04/2013 a 31/03/2014
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	02/01/2014 a 01/01/2015
HELDER GONÇALVES PIRES	02/01/2013 a 01/01/2014
KARINA PEREIRA PORTO	02/01/2014 a 01/01/2015

JOSÉ ANTONIO MOURA BRAGA	02/01/2014 a 01/01/2015
JUAREZ TAVARES MATA	02/01/2014 a 01/01/2015
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	02/01/2014 a 01/01/2015
LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI	02/01/2014 a 01/01/2015
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI	02/01/2014 a 01/01/2015
MARIA DA PENHA L. DA SILVA GUISSO	02/01/2014 a 01/01/2015
MARIA JOSÉ JURIATTO SANTOS	01/11/2013 a 31/10/2014
MARIA ROSINEIDE RODRIGUES	05/09/2013 a 04/09/2014
MARLENE MAINETTI	02/01/2014 a 01/01/2015
OSÉAS GRIPP SILVEIRA	02/01/2014 a 01/01/2015
PAULO VICTOR FERNANDES MOREIRA	02/01/2014 a 01/01/2015
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/01/2014 a 01/01/2015
REGINALDO LUIS PEREIRA	01/02/2013 a 31/01/2014
ROGÉRIO FELIPPE	02/01/2014 a 01/01/2015
ROSE MARY DE MATTOS CORRÊA	15/10/2013 a 14/10/2014
VALTAIR LEME DA COSTA	02/01/2014 a 01/01/2015
WALQUIRIA LAGASSE. PANDINI	01/02/2013 a 31/01/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 383/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo relacionados, a serem gozadas no mês Janeiro/2015:

Assessor	Período Aquisitivo
Jacqueline Picole Blunck	02/01/2014 a 01/01/2015
José Sandro da Silva Goudard	20/05/2013 a 19/05/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MARMORARIA GRAMUSSI LTDA, CNPJ Nº 04.881.853/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do protocolo nº 8020/2013, para a atividade (03.02) – Polimentos de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Avenida Newton Braga, S/Nº, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1411

COMUNICADO

ER. SENNA - ME, CNPJ Nº 16.682.667/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 17911/2014, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua José Paineiras, Nº 42/54, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1412



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM